



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

"Servindo o Povo"

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020, deu-se início a 18^a Reunião Ordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. Em nome de Deus e de toda população a Presidente dessa Casa Legislativa, Sra. Rita Maria de Almeida, declarou aberta a 18^a Reunião Ordinária do Ano de 2020. Dando sequência, a Sra. Presidente solicitou ao Secretário Ad'hoc, Sr. João Atarcíso Martins Machado, que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado por esse a presença de todos os Edis, incluindo Anderson Tiago Nunes Mendonça e Sebastião Flávio de Paula, que participaram via ferramenta virtual *Skype*. Dando prosseguimento, a Presidente convidou a Chefe de Gabinete, Ana Mara da Silva, que procedesse a leitura da ata da 8^a Reunião Extraordinária, realizada em 27 de outubro do ano corrente, tendo a mesma sido aprovada pelos Edis. Prosseguindo, foram lidos os expedientes constantes na pauta: Ofícios enviados: 140, 141, 142, 143 e 144/2020; Ofícios recebidos: 223, 226, 227, 229 e 230/2020; Emendas ao Projeto de Lei nº 034/2020, que “Dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos animais no município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”: Emenda 01- Aditiva; Emenda 02- Aditiva; Emenda 03- Supressiva; Emenda 04- Supressiva; emenda 05- Supressiva e Modificativa; Emenda 06- Aditiva; Emenda 07- Modificativa e Aditiva e, Emenda 08- Aditiva. Parecer Conjunto nº 047/2020 das Comissões de Legislação Justiça e Redação / Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei 046/2020 – “Dispõe sobre a alteração da Lei 1.553 de 30 de dezembro de 2019 e dá outras providências”; Parecer Conjunto nº 048/2020 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação / Agricultura, Meio Ambiente e Patrimônio Natural ao Projeto de Lei nº 034/2020, que “Dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos animais no município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 047/2020 – “Dispõe sobre a concessão e regulamentação de benefícios eventuais em virtude de morte, de situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, no âmbito da política municipal de assistência social e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 048/2020 – “Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 93.394,00 (noventa e três mil, trezentos e noventa e quatro reais) e dá outras providências”; Moção de Pesar nº 058/2020; Indicações nº 076, 077, e 078/2020; Requerimentos nº 022 e 023/2020. Com a palavra, a presidente e vereadora Rita Maria de Almeida colocou em discussão e única votação as emendas nº 01 a nº 08 ao Projeto de Lei nº 034/2020. Na oportunidade o vereador Sebastião Flávio de Paula agradeceu aos vereadores pela participação nas deliberações sobre o Projeto e teceu elogios ao mesmo. Todas as emendas foram aprovadas. Seguindo, foi colocada em discussão e 1^a votação os Projetos de Lei nº 034 e 046/2020, sendo o primeiro aprovado por unanimidade entre os Edis. Em relação ao Projeto de Lei nº 046/2020, este recebeu voto favorável

Fábio Lira *Rita Maria de Almeida* *Sebastião Flávio de Paula*

Anthonielle Rodrigues da Silva



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

"Servindo o Povo"

entre os vereadores João Atarciso Martins Machado, Valdelei Rodrigues, Francisco Neto Caetano, Anderson Tiago e Sebastião Flávio. Ao votar contrário ao mesmo Projeto de Lei, o Sr. Ademir Aparecido, justificou seu voto por acreditar que o percentual de 15% já permitido ao Executivo para suplementações por Decretos, já se faz suficiente para as aberturas de crédito até o fim deste exercício e que para novas suplementações é ideal que se faça o encaminhamento de pedido à Câmara através de Projetos de Lei. Seu voto foi seguido pelo vereador Reginaldo Caetano. Contudo, o Projeto de Lei nº 046/2020, fora aprovado. Sobre as Indicações e Requerimentos, todos foram aprovados por unanimidade. Na sequência foi passada a palavra ao secretário Ad-hoc, João Atarciso Martins Machado, que solicitou 5 minutos de interstício. Após o interstício, a presidente colocou em discussão e 2ª votação os Projetos de Lei nº 034 e 046/2020, cujos votos permaneceram os mesmos. Ambos os projetos foram aprovados. Embora não participe das votações, a Sra. Presidente fez suas considerações sobre a importância da aprovação do Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, citando o ocorrido no município, onde um cidadão fora atacado por cão de raça agressiva. Segundo a Sra. Rita Maria, o Projeto vem corroborar para que episódios como este não torne a repetir. O Sr. João Atarciso, em concordância, solicitou que se conte em ata, tal manifestação. Oportunamente, a Presidente da Casa, Sra. Rita Maria, discorreu sobre a importância da presença dos vereadores nas Reuniões de Comissão, onde os servidores da Câmara se empenham em realizar, ficando, por vezes, além do horário de expediente. Os Sres. Sebastião Flávio e Reginaldo Caetano aproveitaram para justificar suas ausências na última Reunião marcada. Na sequência, por solicitação da presidência, foi lido o Ato da mesa nº 06/2020, que "Dispõe sobre os procedimentos para cálculo dos subsídios mensais dos vereadores e sobre as justificativas e abonos de suas faltas às reuniões da Câmara". Com a palavra franqueada aos vereadores, o sr. Sebastião Flávio de Paula, solicitou aos demais vereadores que reconsiderem o pedido de adiamento da discussão do Código Ambiental, expondo como justificativa o trabalho na redação do projeto e a importância do Código para o município, inclusive na arrecadação com multas. Em consenso, os vereadores presentes aceitaram proceder às discussões do Código, desde que se iniciem após o período de campanha eleitoral. Aproveitando o ensejo, a Sra. Rita Maria solicitou entre os vereadores, voluntários para compor a Comissão Especial para análise e discussão do Código Ambiental. Ficou decidido como membros da aludida comissão, os Sres. Reginaldo Caetano, Sebastião Flávio de Paula, João Atarciso Martins Machado e Francisco Neto Caetano, suplente. Sem mais a ser tratado, a presidente agradeceu a todos, convidando os senhores vereadores e bonjardinenses presentes para a próxima reunião, a se realizar no dia 17 de novembro, às 19 horas. Encerrando, a sra. Rita de Almeida desejou a todos uma

*J. Atarciso
Machado*

Valdelei Rodrigues da Silva

*Francisco Neto Caetano
Anderson Tiago*



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

"Servindo o Povo"

boa noite! E assim lavrou-se a presente Ata. Eu, Sr. João Atarciso Martins Machado subscrevi e assino. Sala das Sessões, 05 de novembro de 2020.

*PMBomJardim
João Atarciso Martins Machado
Sala das Sessões - Valdelei Rodrigues da Silva
Assinado em 05/11/2020*